

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº. 03, de 04 de fevereiro de 2025

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023, instaurado pelo Edital de Abertura de 02 de setembro de 2023

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Certidão de 03 de fevereiro de 2025, informando que o candidato classificado em nº 02 para o cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade, convocado através da Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2025, não compareceu.

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 instaurado no Edital de Abertura de 02 de setembro de 2023, homologado através do Edital de Homologação de 04 de novembro de 2023, a comparecer na Sede do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, sito à Rua Sete, nº 2072, centro, nesta cidade de Jales, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade.

3 - SILVANIA FELICIANA BORGES GUIZO - CPF: 997.766.776-49

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, munido de documentos legais conforme consta nos itens "1.3" e "2.1.2." do Edital de Abertura, de 2 de setembro de 2023, bem como se submeter ao exame médico a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, para comprovar aptidão física e mental (Leis Complementares n.º 16, de 31 de maio de 1993 e n.º 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Técnico Previdenciário

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 01, de 29 de janeiro de 2025

Revoga o Ato nº 06, de 04 de abril de 2023, que proibiu o porte de arma nas dependências do Poder Legislativo Municipal e deu outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, revogado o Ato nº 06, de 04 de abril de 2023, que proibiu o porte de arma nas dependências do Poder Legislativo Municipal e deu outras providências.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -

Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº. Administrativo